



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

UNIFESP
25 ANOS
Universidade pública, conhecimento público

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

CAMPUS SÃO PAULO

PORTARIA CAMPUS SÃO PAULO N. 1431/2020

Dispõe sobre a criação de grupo de trabalho que apresentará alternativas de área física para transferência das atividades da Disciplina de Medicina do Esporte e Atividade Física, bem como de equipamentos instalados no imóvel Rua Estado de Israel nº636/638.

A DIRETORA DO CAMPUS SÃO PAULO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que permanece sem previsão a conclusão das etapas necessárias para celebração da parceria junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação de São Paulo para manutenção das atividades da Disciplina de Medicina do Esporte e Atividade Física no imóvel situado à Rua Estado de Israel nº 636/638;

CONSIDERANDO a publicação da Lei municipal nº 17.216 que autorizou a doação do imóvel da Rua Estado de Israel nº 636/638 para a União;

CONSIDERANDO que até a publicação desta portaria, a doação do imóvel não foi efetivada e que não há definição por parte da União quanto ao destino do imóvel;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Vânia D'Almeida e Silmara Souza de Siqueira (representante da Diretoria do Campus São Paulo), José Roberto Ferraro (Hospital Universitário), José Carlos Fernandes Galduróz (Departamento de Psicobiologia), Alberto Pochini e Fernando Baldy dos Reis (Departamento de Ortopedia e Traumatologia) para, sob a presidência do primeiro, compor o grupo de trabalho que apresentará alternativas de área física para transferência das atividades da Disciplina de Medicina do Esporte e Atividade Física, hoje, desenvolvidas no imóvel situado à Rua Estado de Israel, 636/638, bem como de equipamentos instalados no local.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá como atribuição apresentar alternativas de locais para realocação dos equipamentos instalados no imóvel e das atividades assistenciais e acadêmicas da Disciplina de Medicina do Esporte e Atividade Física, atualmente em desenvolvimento no imóvel situado à Rua Estado de Israel, 636/638.

Art. 3º A primeira atividade do Grupo de Trabalho será elaborar relatório dos bens localizados no imóvel da Rua Estado de Israel, 636/638.

Art. 4º Participam do grupo de trabalho como convidados permanentes a Sra. Raquel Pinheiro Pimentel Montanari Gouvea e o Sr. Edson Moisés de Oliveira representando o Hospital São Paulo.

Art. 5º O grupo de trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias após a data de publicação para apresentar proposta para apreciação da Comissão de Área Física do Campus São Paulo.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROFª DRª ROSANA FIORINI PUCCINI

DIRETORA ACADÊMICA DO CAMPUS SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Fiorini Puccini, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 12/06/2020, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0336601** e o código CRC **F036D5D6**.